



JUNTE & TROQUE
“CLUBE HEINEKEN”

REGULAMENTO

1. REALIZADORA

- 1.1. A Ação intitulada “**CLUBE HEINEKEN**” é realizada na Modalidade **Junte e Troque**, pela **CKBR BEBIDAS LTDA.**, (“HNK”), integrante do Grupo HEINEKEN, detentora da marca “**HEINEKEN**”, inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.513/0024-03, com sede na Rua das Olimpíadas, 205, 6º Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O período de participação nesta Ação será o compreendido entre **23 de junho de 2025** e **19 de abril de 2026** e engloba: **(i)** a aquisição de Produtos HEINEKEN Participantes em estabelecimentos físicos ou sites de comércio situados no Brasil e **(ii)** o acúmulo de pontos para resgate de itens disponibilizados em catálogo próprio, dentro de 6 (seis) meses, contados do creditamento dos pontos, **observado o cronograma disposto no QUADRO I:**

QUADRO I

Período de Participação		Limite para Resgate em Catálogo Próprio
Compras de Produtos HEINEKEN Participantes, Cadastro nesta Ação e Acúmulo de Pontos		
Início	Término	
23/06/2025	19/04/2026	6 (seis) meses a partir da data de crédito dos pontos

- 2.2. Eventuais atos mencionados no **QUADRO I**, realizados fora dos períodos acima indicados, serão desconsiderados para todos os efeitos.
- 2.3. A HNK se reserva o direito de **prorrogar, suspender, interromper ou alterar esta Ação**, inclusive suas regras de participação, a qualquer momento e por qualquer motivo, como em casos de força maior ou necessidade. Nestas hipóteses, os consumidores serão comunicados por meio dos canais de divulgação aqui previstos, e todos os direitos adquiridos serão resguardados.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

- 3.1. A Ação será destinada a pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, capazes, regularmente cadastradas no Cadastro de Pessoa Física (CPF) que, na qualidade de **consumidoras finais dos Produtos HEINEKEN Participantes**, cumprirem as condições previstas neste Regulamento.

4. OBJETIVO

- 4.1. A Ação tem como objetivo promover maior engajamento com o público consumidor de cervejas da marca “**HEINEKEN**”.
- 4.2. **Todos os consumidores que cumprirem as condições estabelecidas neste Regulamento e acumularem pontos terão direito de resgatar itens no catálogo próprio desta Ação**, dentro do período de participação estipulado. Assim sendo, a Ação não é realizada em nenhuma das modalidades promocionais previstas na Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria SEAE/ME Nº 7.638/22, razão pela qual, não necessita de autorização prévia da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF).
- 4.3. **A HNK enfatiza, desde já, que não estimula o consumo abusivo de bebidas alcóolicas e reafirma o seu compromisso com o consumo consciente e a responsabilidade social, especialmente, no que diz respeito à proteção de menores de idade.**

5. ONDE COMPRAR

- 5.1. Os Produtos HEINEKEN Participantes poderão ser adquiridos em estabelecimentos físicos e sites de comércio eletrônico, devidamente constituídos e com atividade comercial que permita a venda de tais produtos, situados no território nacional.
- 5.1. Todavia, as compras efetuadas nos **ESTABELECIMENTOS PARCEIROS ACELERADORES**, listados no site <http://promo.heineken.com.br/clubeheineken>, terão o benefício citado no item 7.5. deste Regulamento.

6. PRODUTOS PARTICIPANTES

- 6.1. Os Produtos HEINEKEN Participantes desta Ação são os indicados no **QUADRO II** abaixo:

QUADRO II – PRODUTOS PARTICIPANTES

Produto Participante	Litragem	SKU
Cerv Heineken Pil 0	350ml LATA 12und (PAC)	7896045501038
Cerv Heineken Pil 0	250ml LONG NECK 2X12und (PAC)	7896045504763
Cerv Heineken Pil 0	250ml LATA 6un	7896045505364

Produto Participante	Litragem	SKU
Cerv Heineken Pil 0	330ml LONG NECK 4X6und(PAC)	7896045505371
Cerv Heineken Pil 0	600ml Desc 12 und (C	7896045502196
Draft Beer Heineken	Barril 5 L (BAR)	8712000025649
Draft Beer Heineken	Barril 30 L (BAR)	7896045503162
Draft Beer Heineken	Barril 50 L (BAR)	7896045503179
Draft Beer Heineken	Litro (L)	
Cerv Heineken Pil 0	473ml LATA 12und (PAC)	7896045506217
Cerv Heineken 0,0% 0	350ml LATA 12und (PAC)	7896045506927
Cerv Heineken 0,0% 0	330ml VIDRO 24un	7896045506347
Cerv Heineken Pil 33	330ml LONG NECK 4X6und(PAC)	7896045505869
Cerv Heineken Pil 0	269ml LT 8un	7896045506606
Cerv Heineken Pil 0	330ml Retor 24und (C	7896045506613
Cerv Heineken 0,0% 0	269ml LT 8un	7896045506866
Cerv Heineken Pil 0	350ml LT 12und (PAC)	7896045506880
Cerv Heineken 0,0% 0	350ml LT 12und (PAC)	7896045506071
Cerv Heineken Pil0,3	330ml LN 4X6und(PAC)	7896045505869
Draft Beer Heineken 0,0%	Litro (L)	
Cerv Heineken Pil 0	250ml LN 4X6und (PAC	7896045506132
Cerveja Lager Premium Puro Malte Heineken®	330ml Long Neck	78936683
Cerveja Lager Premium Puro Malte Heineken®	269ml Lata	7896045506590
Cerveja Lager Premium Puro Malte Heineken®	350ml Lata	7896045506873
Cerveja Lager Premium Puro Malte Heineken®	473ml Lata	7896045506248
Cerveja Lager Premium Heineken®	5lt Barril - Pack Com 2und	8712000026011
Cerveja Lager Premium Puro Malte Heineken®	600ml Garrafa	87120554
Cerveja Lager Premium Heineken®	250ml Lata	7896045505357
Cerveja Lager Premium Puro Malte Heineken®	250ml Garrafa	78930360
Cerveja Lager Premium Puro Malte Heineken®	600ml Garrafa	78905498
Cerveja Lager Premium Puro Malte Heineken®	600ml Garrafa - Pack Com 24und	7896045503148
Cerveja Lager Premium Puro Malte Heineken®	250ml Garrafa	78935495
Cerveja Zero Álcool Heineken®	269ml Lata	7896045506859
Cerveja Zero Álcool Heineken®	330ml Long Neck	7896045506040
Cerveja Zero Álcool Heineken®	350ml Lata Sleek	7896045506910
Cerveja Zero Álcool Heineken®	350ml Lata	7896045506064

6.2. A simples aquisição de Produtos HEINEKEN Participantes não é suficiente para participar nesta Ação, sendo indispensável que o consumidor efetue o cadastro, nos termos deste Regulamento.

6.3. Na hipótese de descontinuidade, por qualquer motivo, de qualquer Produto HEINEKEN Participante descrito no **QUADRO II**, a HNK se reserva a faculdade de substituí-lo por outro de seu portfólio, cuja substituição será comunicada aos consumidores por meio dos canais de divulgação previstos neste Regulamento.

7. **FORMA DE PARTICIPAÇÃO, ATRIBUIÇÃO, LIMITES E VALIDADE DOS PONTOS**

(i) **Compra e Cadastro no site da Ação:**

7.1. Serão consideradas **válidas**, para fins de pontuação, as compras dos Produtos HEINEKEN Participantes, efetuados em estabelecimentos físicos e/ou sites de comércio eletrônico situados no Brasil, que estejam evidenciadas em comprovantes fiscais de compra (cupons/notas fiscais) emitidos **dentro de uma mesma semana, compreendida entre segunda-feira (0h00min) e domingo (23h59min)**, do período de participação.

7.1.1. O ciclo semanal (de segunda-feira a domingo), para fins de atribuição de pontos, será iniciado a partir da **data de início do período de participação, a saber, 23 de junho de 2025**. A data de cadastro do comprovante fiscal de compra é irrelevante para a determinação do ciclo, desde que o cadastro seja efetuado dentro do período de participação da Ação.

7.1.2. O valor da compra a ser considerado será sempre o valor efetivamente pago pelos Produtos HEINEKEN Participantes, incluindo eventuais descontos, conforme consta no comprovante fiscal de compra.

7.1.3. Eventual saldo contido no comprovante fiscal de compra **não** poderá ser transferido a terceiros, independentemente do grau de parentesco ou amizade, nos termos deste Regulamento, de forma que um comprovante fiscal de compra poderá ser cadastrado apenas 1 (uma) vez nesta Ação.

7.1.4. Todos os valores quebrados (centavos), que não totalizarem **R\$ 1,00 (um real)**, serão **descartados**, não havendo armazenamento de saldo no sistema desta Ação.

7.2. O interessado em participar deverá acessar o site <http://promo.heineken.com.br/clubeheineken>, dentro do período de participação, e realizar o cadastro dos seus dados pessoais e do seu cupom/nota fiscal, nos termos do Capítulo 8 deste Regulamento.

(ii) **Atribuição de Pontos:**

7.3. A cada **R\$ 1,00 (um real)** em compra de Produtos HEINEKEN Participantes, devidamente cadastrada por meio do site <http://promo.heineken.com.br/clubeheineken>, o consumidor terá o direito de receber **3 (três) pontos**.

7.3.1. **NÃO serão considerados para fins de atribuição de pontos e participação nesta Ação:**

- (a) os valores referentes a qualquer outro produto registrado no mesmo comprovante fiscal de compra;
- (b) as compras de produtos que não sejam os participantes desta Ação, ainda que de marca do Grupo HEINEKEN;
- (c) o valor referente ao frete, quando houver; e
- (d) as compras realizadas fora do período de participação.

(iii) **Acelerador:**

A – ATRAVÉS DO CADASTRO DOS DADOS PESSOAIS

7.4. **Cadastro de dados pessoais no site <http://promo.heineken.com.br/clubeheineken>, de 23 de junho de 2025 a 21 de setembro de 2025:** excepcionalmente, durante este período, os consumidores que cadastrarem os seus dados pessoais (independentemente de compra) receberão, **por uma única vez, 15 (quinze) pontos extras**. Caso tenha havido compra, receberão além dos 15 (quinze) pontos, a quantidade de pontos equivalente ao valor em reais dos Produtos HEINEKEN Participantes adquiridos (R\$ 1,00 (um real) = 3 (três) pontos).

B – ATRAVÉS DO CADASTRO DOS COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRA EMITIDOS PELOS ESTABELECIMENTOS PARCEIROS ACELERADORES

7.5. A cada **R\$ 1,00 (um real)** em compra de Produtos HEINEKEN Participantes nos **ESTABELECIMENTOS PARCEIROS ACELERADORES**, listados no site <http://promo.heineken.com.br/clubeheineken>, e devidamente cadastrada na mesma plataforma, o consumidor terá o direito de receber **pontuação extra**.

7.5.1. A **quantidade de pontos extra será variável** e deverá ser consultada na lista de **ESTABELECIMENTOS PARCEIROS ACELERADORES** disponibilizada no site, uma vez que a pontuação é definida com base no estabelecimento em que a compra foi realizada.

C – AÇÕES COMPLEMENTARES PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS EXTRAS

- 7.6. A HNK reserva-se o direito de implementar **ações complementares** ao longo do período de participação desta Ação, com o objetivo de atribuir **pontos extras** aos consumidores que cumprirem critérios específicos. Tais ações adicionais, se e quando ocorrerem, serão devidamente comunicadas e detalhadas no site <http://promo.heineken.com.br/clubeheineken>, podendo incluir desafios, metas de compra específicas ou bônus por períodos sazonais. A implementação destas ações é uma ferramenta inteiramente discricionária da HNK para dinamizar a participação e o engajamento dos consumidores, **e a HNK não estará, em momento algum, vinculada ou obrigada a realizá-las**. Estas ações, se implementadas, não implicarão qualquer alteração nas regras gerais de pontuação básica estabelecidas neste Regulamento

(iv) **Limite de Pontos:**

- 7.7. **Haverá o limite de cadastro de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em compras de Produtos HEINEKEN Participantes, por número de inscrição no CPF, por semana.** Este limite independe de quantos Produtos HEINEKEN Participantes foram adquiridos em uma mesma semana e em quantos comprovantes fiscais de compra, incluindo a compra de Produtos HEINEKEN Participantes nos **ESTABELECIMENTOS PARCEIROS ACELERADORES listados no site**, sendo o controle efetuado pelo número de inscrição no CPF cadastrado na Ação.

7.7.1. Desta forma, considerando o período de participação de 43 (quarenta e três) semanas e a regra geral de pontuação, cada consumidor poderá receber, no máximo, **15.480 (quinze mil, quatrocentos e oitenta) pontos durante a vigência da Ação**. O limite ora estabelecido não compreende os pontos advindos dos aceleradores. Em caso de prorrogação desta Ação, o limite de pontos poderá ser ajustado proporcionalmente ao número de semanas adicionais.

7.7.2. Compras superiores a R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em uma única semana não acumularão pontos adicionais.

7.7.3. Para fins deste Regulamento, considera-se 1 (uma) semana completa o período compreendido entre **segunda-feira** (0h00min) e **domingo** (23h59min), sendo irrelevante a data do cadastro (desde que dentro do período de participação).

(v) **Creditamento dos Pontos, Consulta e Validade:**

- 7.8. Os dados cadastrais e dos comprovantes fiscais de compra **serão validados pela HNK**, ocasião em que poderão ser solicitados aos consumidores, por meio do e-mail cadastrado, o fornecimento de documentos necessários a comprovar a sua identidade (RG e CPF, CIN ou CNH) e localização (comprovante de residência), assim como o reenvio de todos os comprovantes fiscais de compra cadastrados, e até dos comprovantes de pagamentos, se for o caso, a fim de demonstrar o cumprimento das

condições de participação previstas neste Regulamento, **dentro do prazo até 72 (setenta e duas) horas corridas**, sob pena de desclassificação. A HNK poderá, se for o caso, retirar os documentos no endereço de residência do consumidor.

7.9. **Somente após a conclusão da validação da participação, os pontos a que cada consumidor fizer jus serão creditados em sua conta no site, em até 3 (três) dias úteis.**

7.10. O consumidor poderá consultar o total de pontos acumulados e a validade dos seus pontos no menu “*Extrato de Pontos*”, na sua área logada, no site <http://promo.heineken.com.br/clubeheineken>.

7.11. Os pontos poderão ser utilizados para resgate na loja da HNK, disponível no site <http://promo.heineken.com.br/clubeheineken>, e terão **validade de 6 (seis) meses**.

7.11.1. Após este prazo, os pontos **expirarão e serão zerados** para todos os fins, não cabendo qualquer compensação, pagamento ou indenização por parte da HNK ao consumidor que não os utilizou, no todo ou em parte.

8. CADASTRO NO SITE

(i) **Dados Pessoais:**

8.1. O consumidor deverá acessar o site <http://promo.heineken.com.br/clubeheineken>, dentro do período de participação, e realizar o seu cadastro, fornecendo os seguintes **dados pessoais**: (i) nome completo, (ii) data de nascimento, (iii) número de inscrição no CPF, (iv) telefone celular (com DDD), (v) endereço de e-mail válido e (vi) perfil do Instagram. Ainda, deverá criar uma senha para acessar a sua conta no site da Ação. O login será o e-mail cadastrado.

8.1.1. Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, **incluindo o e-mail, o número de celular e perfil do Instagram**, sob pena de desclassificação. Os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.

8.1.2. O cadastro dos dados pessoais deverá ser realizado apenas 1 (uma) vez durante a vigência da Ação, sendo este controle vinculado ao número de inscrição no CPF.

8.1.3. **Estes dados poderão ser alterados na área logada do site, com exceção do número de inscrição no CPF, data de nascimento, e-mail e perfil do Instagram, nos limites do item 12.5. deste Regulamento.**

8.1.4. O consumidor deverá se atentar para que o perfil no Instagram utilizado para resgate dos itens desta Ação seja de sua titularidade e correspondente

ao seu perfil pessoal, estando sujeita à desclassificação a participação relacionada a perfis falsos (“fakes”), perfis comerciais, perfis estrangeiros, perfis de celebridades e fãs-clubes, perfis que não contenham fotos de perfil para identificação ou perfis que não guardem qualquer relação com a identidade civil do consumidor, sob o critério de avaliação da HNK.

8.2. O consumidor deverá, ainda, manifestar o aceite e a adesão aos termos do presente Regulamento. **A ausência do aceite ou o não preenchimento de campos obrigatórios impedirão a conclusão do cadastro e a participação na Ação.**

8.3. Caso deseje, o consumidor poderá manifestar o seu consentimento quanto ao uso dos seus dados pessoais para as seguintes finalidades:

8.3.1. Recebimento de informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos da HNK de forma personalizada ou não via e-mail, telefone, SMS e/ou WhatsApp.

8.3.2. O consentimento acima retratado é totalmente voluntário e poderá ser cancelado, a qualquer momento pelo consumidor, sem que isso afete a participação nesta Ação.

(ii) **Comprovantes Fiscais de Compras:**

8.4. O consumidor deverá, ainda, informar os seguintes **dados constantes no comprovante fiscal de compra**: (i) número do CNPJ do estabelecimento emitente; (ii) o número do comprovante fiscal de compra; (iii) a data de emissão (data da compra); (iv) quais Produtos HEINEKEN Participantes foram adquiridos; (v) quantidade de Produtos HEINEKEN Participantes; e (vi) valor unitário de cada Produto HEINEKEN Participante adquirido. E, por fim, enviar uma foto legível (upload) do respectivo comprovante fiscal de compra.

8.4.1. Os comprovantes fiscais de compra poderão ser cadastrados de forma isolada ou em grupos (mais de um comprovante por vez). Contudo, é obrigatório respeitar o limite máximo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em compras válidas para pontuação por ciclo semanal (segunda-feira a domingo).

8.4.2. É permitido o cadastro simultâneo de comprovantes fiscais de compra referentes a **2 (duas) ou mais semanas diferentes** (ciclos semanais distintos), desde que o somatório dos valores de compra de cada uma dessas semanas não ultrapasse individualmente o limite semanal de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

- 8.4.3. **Ficam os consumidores cientes, desde já, que o sistema identificará apenas a primeira foto enviada, sendo certo que esta não poderá ser alterada ou deletada posteriormente.**
- 8.4.4. É de responsabilidade exclusiva do consumidor enviar uma foto legível e completa, em arquivo na extensão **JPEG ou PDF, com tamanho máximo de 2MB (dois megabytes)**, possibilitando a identificação de cada um dos dados informados no cadastro, inclusive a chave de acesso/QR CODE.
- 8.4.5. Caso a foto do comprovante fiscal de compra enviada seja **ilegível** ou que não seja possível verificar as informações acima, a HNK entrará em contato para solicitar uma nova foto legível, dentro do prazo estabelecido no item 7.8. deste Regulamento. A não observância deste prazo acarretará a desclassificação do consumidor. No entanto, fica estabelecido, desde já, que caso a foto enviada não corresponda ao comprovante fiscal de compra dos Produtos HEINEKEN Participantes a desclassificação será imediata.
- 8.5. A depender do comprovante fiscal de compra emitido, os números a serem informados serão: (i) Cupom Fiscal padrão: o número é identificado como COO; (ii) Cupom Fiscal eletrônico – SAT: o número é identificado como número do Extrato; (iii) Nota Fiscal – DANFE: os números são identificados como número do DANFE e número da série; e (iv) Nota Fiscal de Compra Eletrônica – NFC-e e MFE (Módulo Fiscal Eletrônico-Ceará): os números são identificados como número da NFC-e e o número da série.
- 8.5.1. **Uma vez finalizado o cadastro do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra, não será permitida a alteração ou inserção de nenhuma informação ou a substituição do comprovante fiscal de compra.** Desta forma, é de exclusiva responsabilidade do consumidor a inserção correta e completa das informações registradas no(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra no ato do cadastro, nada podendo reclamar a esse respeito.
- 8.5.2. **Um mesmo comprovante fiscal de compra poderá ser cadastrado apenas 1 (uma) vez nesta Ação** e, consequentemente, por um único consumidor, não sendo permitida sua reutilização ou o compartilhamento com terceiros. Assim, o sistema da Ação descartará o registro de comprovantes em duplicidade, ainda que no momento da validação da participação/contemplação.
- 8.5.3. Serão aceitos comprovantes fiscais de compra **com** ou **sem** o número de inscrição no **CPF do consumidor**. Entretanto, caso haja o número de inscrição no CPF no comprovante fiscal de compra, o cadastro nesta Ação deverá ser realizado, **obrigatoriamente**, pelo seu respectivo titular. Cadastros efetuados com CPF distinto do titular da compra serão desconsiderados.

- 8.6. **Não serão válidos para fins de participação nesta Ação os comprovantes fiscais de compra** (i) enviados por qualquer outro meio que não seja o site <http://promo.heineken.com.br/clubeheineken>; (ii) fotos ou cópias de telas dos sites de Secretaria da Fazenda Estadual ou de outros aplicativos que gerem cópias de cupons fiscais; (iii) não originais, emitidos manualmente ou fora do horário de funcionamento do estabelecimento comercial emitente, rasurados e/ou que tenham quaisquer modificações; (iv) cuja validade não possa ser verificada mediante consulta aos órgãos governamentais, tais como, mas não limitado a Secretaria da Fazenda do Governo do Estado (chave de acesso/QR CODE); (v) emitidos por estabelecimentos não localizados na área de abrangência desta Ação; (vi) emitidos por estabelecimentos que não tenham operação comercial no endereço indicado no comprovante fiscal de compra, presumindo-se tratar-se de venda fictícia; (vii) emitidos por estabelecimentos que não tenham operação comercial destinada ao consumidor final, incluindo, mas não se limitando a distribuidores de venda exclusiva a pessoas jurídicas; (viii) com indicação de razão social ou número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) na qualidade de consumidor; e (ix) cadastrados por proprietário, cônjuge, companheiro(a), ascendentes ou descendentes, de estabelecimento comercial emissor.
- 8.7. **Os consumidores deverão guardar todos os comprovantes fiscais de compras cadastrados na Ação para apresentá-los à HNK, caso seja solicitado, a qualquer tempo, até o término da Ação, sob pena de desclassificação e/ou não recebimento dos pontos e/ou item resgatável.**
- 8.8. Caso por qualquer razão alheia à vontade do interessado, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, este poderá, durante o período de participação, acessar novamente o site <http://promo.heineken.com.br/clubeheineken>, no intuito de efetivar seu cadastramento. **A coleta e o armazenamento dos dados para fins de participação nesta Ação se iniciam somente após a conclusão do cadastro. Essa medida visa garantir a segurança e a privacidade das informações fornecidas.**
- 8.8.1. Ocorrendo eventual falha operacional no sistema de cadastro, a HNK se reserva o direito de suspender, temporariamente, o cadastro para fins de manutenção, comprometendo-se a envidar os melhores esforços para retomada das atividades de cadastro com a maior brevidade possível.

9. **RESGATE DE PONTOS POR ITENS DO CATÁLOGO**

- 9.1. Os consumidores poderão resgatar os itens (físicos e digitais) do catálogo desta Ação, disponível na loja da HNK (<http://promo.heineken.com.br/clubeheineken>), mediante a troca dos pontos acumulados, conforme a quantidade de pontos estipulada para cada item disponibilizado e respectivo estoque.
- 9.2. Para resgatar um ou mais itens do catálogo, o consumidor deverá:

- 9.2.1. Acessar sua área logada no site da Ação;
- 9.2.2. Em seguida, acessar a catálogo de itens disponíveis para resgate;
- 9.2.3. Cada item resgatável conterá a quantidade de pontos necessária e todas as informações, incluindo forma de utilização, resgate e validade. Os itens serão resgatados, exclusivamente, com os pontos acumulados nesta Ação.
- 9.2.4. Após a escolha, deverá confirmar as informações no carrinho, incluindo endereço eletrônico e/ou físico para entrega do(s) item(ns), a depender do caso;
- 9.2.5. E, por fim, acompanhar o status de recebimento do(s) item(ns) resgatados.
- 9.3. Uma vez concluído o resgate, este não poderá ser cancelado, sob nenhuma hipótese.
- 9.4. Caso após o resgate seja constatada a indisponibilidade de estoque, o resgate será cancelado e os pontos retornarão para a conta do consumidor para que este efetue novo resgate de outro item disponível, dentro do prazo de vigência dos pontos.
- 9.5. Uma vez efetuado o resgate, o item selecionado será entregue ao consumidor. Para **itens físicos**, o custo do frete é de responsabilidade do consumidor e será apresentado junto com o prazo de entrega para o CEP informado, no ato do resgate. Para os **itens digitais**, a entrega ocorrerá **em até 72h (setenta e duas) horas** após a conclusão do resgate, no endereço de e-mail cadastrado.
 - 9.5.1. No caso de itens físicos, eventuais comunicações podem ser consultadas na área logada e serão encaminhadas, também, no e-mail informado no cadastro.
- 9.6. O consumidor deverá conferir, no ato da entrega, o estado do item resgatado, para solicitar a troca imediata por outro em perfeitas condições, em caso de constatação de defeitos de fabricação, irregularidades ou vícios, nada podendo reclamar, a qualquer título, após o seu recebimento.
- 9.7. Os pontos, em nenhuma hipótese, poderão ser convertidos em dinheiro.
- 9.8. Os pontos não poderão ser transferidos a terceiros, bem como os itens resgatáveis não poderão ser comercializados. Ademais, nada poderá ser pleiteado em caso de itens indisponíveis, cabendo aos consumidores escolherem outro item dentre os disponíveis.
- 9.9. Dentro do prazo de vigência dos pontos, não haverá limite de resgate por CPF.
10. **CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

- 10.1. Fica, desde já estabelecido, que todos os cadastros poderão ser auditados a qualquer tempo, em especial durante a validação da participação para atribuição de pontos, a fim de que seja verificado o integral cumprimento das condições de participação, sob pena de desclassificação.
- 10.1.1. Para manter a integridade desta Ação, a HNK poderá, a qualquer momento e, sobretudo, durante a validação da participação, solicitar que os consumidores forneçam elementos que comprovem a sua identidade, bem como demonstrem o cumprimento de todas as condições de participação previstas neste Regulamento.
- 10.1.2. Caso haja qualquer indício de fraude ou descumprimento do Regulamento, a HNK poderá desclassificar os consumidores envolvidos, a qualquer tempo, sem que estes tenham qualquer direito aos itens resgatáveis, deixando, ainda, de lhes atribuir pontos e/ou cancelando os eventualmente atribuídos.
- 10.1.3. Fica, ainda, determinado que os documentos a serem apresentados pelos consumidores, caso venham a ser solicitados pela HNK, como, mas não se limitando a documento válido de identificação civil com foto, comprovante de residência e comprovante fiscal de compra cadastrado nesta Ação, deverão ser prioritariamente enviados por meio eletrônico e por imagem (e-mail ou WhatsApp). A recusa em apresentar os documentos ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do consumidor.
- 10.1.4. **A HNK poderá analisar, também, a idoneidade dos estabelecimentos emissores dos comprovantes fiscais de compras cadastrados pelos consumidores e, em caso de incoerências ou indícios de fraude, estes consumidores poderão vir a ser desclassificados, assim como poderá ser bloqueada qualquer outra compra advinda dos estabelecimentos em questão.**
- 10.2. **Será desclassificado desta Ação, a qualquer momento e sem qualquer direito aos pontos e itens resgatáveis o consumidor que tiver a participação:** (i) com fraude comprovada; (ii) efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de pontos; (iii) com mais de um número de inscrição no CPF ou número de inscrição no CPF incompatível com o do consumidor cadastrado nesta Ação; (iv) com dados cadastrais incorretos, incompletos ou inverídicos, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compra; (v) mediante o cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez; (vi) com comprovantes fiscais emitidos considerados inválidos para participação, nos termos do item 8.6 deste Regulamento; (vii) em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação, incluindo, mas não se limitando, às condições previstas no item 3.1. deste Regulamento; (viii)

que não apresente a documentação exigida no momento de validação e/ou entrega do item resgatável a fim de comprovar a identidade.

10.2.1. Na hipótese de cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez pelo mesmo consumidor ou por consumidores distintos todos serão desclassificados da Ação, sem qualquer direito aos pontos e/ou itens resgatáveis, independentemente se houver outros cadastros válidos.

- 10.3. Da mesma forma, o consumidor será prontamente desclassificado se detectada a prática de situações que presumam a **formação de grupos nesta Ação**, incluindo compras fictícias, como: (i) vários consumidores que informem no ato do cadastro um mesmo endereço residencial, telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; (ii) qualquer compra que apresente comprovantes fiscais de compra com horários ou numeração sequenciais ou muito próximos, emitidos pelo mesmo estabelecimento comercial; (iii) cadastros efetuados através do mesmo IP ou Mac Address; (iv) qualquer outra compra simulada com o objetivo de obter pontos para resgate dos itens; e/ou (v) cancelamento/estorno das compras dos **Produtos HEINEKEN Participantes**, independentemente do motivo.
- 10.4. Além das hipóteses previstas acima, **serão imediatamente desclassificadas desta Ação as participações:** (i) de pessoas jurídicas; (ii) de pessoas físicas cujas compras sejam destinadas à revenda; (iii) de pessoas físicas que não cumpram as condições de participação estabelecidas neste Regulamento, incluindo o item 3.1.; (iv) em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação.
- 10.5. **É terminantemente proibida** a utilização de sistemas, *softwares* e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta Ação, casos em que, **haverá a desclassificação e exclusão imediata do consumidor.**
- 10.6. **Tais situações, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação, com imediato cancelamento do cadastro e desclassificação do consumidor e, se for o caso, o cancelamento da entrega do item resgatável, ficando, ainda, sujeito à responsabilização penal e civil.**
- 10.7. Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o **não** cumprimento das regras estabelecidas no presente Regulamento em sua integralidade invalidará, automaticamente, a possibilidade do consumidor em participar da Ação e não permitirá o recebimento de pontos e/ou resgate de itens, não respondendo a HNK por eventuais equívocos do consumidor.
- 10.8. Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo

de fraude comprovada e/ou atentarem contra os objetivos desta Ação, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

11. DIVULGAÇÃO DA AÇÃO

- 11.1. A divulgação desta Ação dar-se-á por meio do site <http://promo.heineken.com.br/clubeheineken>, bem como por outros meios de divulgação, a critério da HNK.
- 11.2. O Regulamento estará disponível para consulta no site <http://promo.heineken.com.br/clubeheineken>, durante todo o período de vigência da Ação.

12. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- 12.1. Ao realizar o cadastro na Ação, o consumidor aceita os termos e adere ao presente Regulamento, de forma que a HNK poderá utilizar, sem qualquer ônus, os seus dados pessoais para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas na Ação; controlar a distribuição de itens resgatáveis; compartilhar os dados exclusivamente com demais empresas contratadas para operacionalizar a Ação, nos limites do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- 12.2. A HNK garante que todas as informações coletadas para fins de participação na Ação estarão armazenadas em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessadas por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância à legislação em vigor.
- 12.3. Os consumidores poderão, a qualquer tempo, exercer seus direitos como titulares dos dados por meio canal clubeheineken@promo.heineken.com.br, ressalvadas as hipóteses de tratamento necessárias ao cumprimento de exigências legais.
- 12.3.1. Na hipótese de a Ação ainda estar em curso, a revogação da adesão a este Regulamento, acarretará a imediata desclassificação do consumidor e a cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.
- 12.3.2. Os termos deste item não se estendem ao tratamento dos dados pessoais dos consumidores oriundo de execução de demais contratos firmados com a HNK ou de obrigação legal e/ou regulatória.
- 12.3.3. Para mais informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais, os consumidores deverão acessar a Política de Privacidade, disponível no site <http://promo.heineken.com.br/clubeheineken> e em consonância com a legislação vigente e aplicável.

- 12.4. O consumidor poderá solicitar o seu descadastramento com relação ao envio de informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos da HNK, caso tenha consentido nos termos do item 8.3.1., através de solicitação ao e-mail clubeheineken@promo.heineken.com.br e para os informativos enviados por e-mail, bastará que o consumidor assinale a opção “cancelar recebimento” ou similar que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.
- 12.5. A HNK permitirá que o consumidor altere os seus dados pessoais, com exceção do número de inscrição no CPF, data de nascimento, e-mail e perfil no Instagram, diretamente na área logada do site <http://promo.heineken.com.br/clubeheineken>. Qualquer alteração dos dados deverá ocorrer **antes da solicitação de resgate dos itens**, uma vez que os itens serão entregues com base nos dados de identificação e localização constantes no cadastro. Note-se que será permitida a correção e a atualização de dados, mas não a troca de dados de um consumidor por outro.
- 12.6. Serão mantidos na base de dados da HNK apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial os dados dos consumidores pelo prazo de 1 (um) ano, contados do término da Ação. Já os dados daqueles que aceitaram receber informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos da HNK, até que revoguem o seu consentimento. Findo os prazos ora estipulados, os dados serão eliminados pela HNK.
- 12.6.1. Os termos deste item não se estendem ao tratamento dos dados pessoais dos consumidores oriundo de execução de demais contratos firmados com a HNK ou de obrigação legal e/ou regulatória

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A participação nesta Ação implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.
- 13.2. O acesso à Internet é necessário para realização da participação nesta Ação e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede.
- 13.2.1. A HNK não será responsável por problemas dos quais não detenha qualquer controle, tais como, mas não limitado a falhas ou qualquer impedimento de o interessado em se conectar à Internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de Internet, congestionamento na Internet, danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso ao site <http://promo.heineken.com.br/clubeheineken> ou por impossibilidade de acessá-los, vírus, falha de programação (*bugs*) ou violação por terceiros (*hackers*), crimes contra a privacidade e os bons costumes, divulgação de material ofensivo aos consumidores, espionagem, estelionato, fraudes

eletrônicas e virtuais, violação a direitos autorais levadas a efeito pelos consumidores.

13.2.2. Além disso, a HNK não será responsável por eventuais cadastros perdidos, atrasados, extraviados, corrompidos, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, ocasionados por falha em provedores de acesso e/ou falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

13.2.3. Ainda, a HNK não será responsável por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do consumidor, especialmente em relação ao seu login e senha pessoal.

13.3. Os valores dos Produtos HEINEKEN Participantes, podem variar de acordo com os estabelecimentos físicos e sites de comércio eletrônico nos quais estes serão adquiridos. A HNK não se responsabiliza pelos preços praticados, bem como pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos por tais estabelecimentos e sites.

13.4. A HNK não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os consumidores possam sofrer, oriundos da participação na Ação, do uso dos itens resgatáveis e/ou de quaisquer outras situações que estejam fora de seu controle.

13.5. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail clubeheineken@promo.heineken.com.br, das 9h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, durante a vigência da Ação. Dúvidas encaminhadas fora do horário de funcionamento serão analisadas no primeiro dia útil subsequente.

13.6. A presente Ação **não é cumulativa** com outras ações, descontos ou benefícios promovidos pela HNK ou quaisquer parceiros comerciais.

13.7. **A VENDA E O CONSUMO DE PRODUTOS HEINEKEN PARTICIPANTES, ASSIM COMO A PARTICIPAÇÃO NESTA AÇÃO E O RESGATE DE ITENS DESTINAM-SE, EXCLUSIVAMENTE, A PESSOAS COM 18 (DEZOITO) ANOS OU MAIS, QUE POSSUAM PLENA CAPACIDADE CIVIL.**